

# UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

## V JAMBOREE NACIONAL ESCOTEIRO

15 a 20 de julho de 2012

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

### BOLETIM 1

## INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

### 1. TEMA, DATA e LOCAL

**Tema do Evento:** MUITAS ORIGENS, UM SÓ PAÍS

**Data e local:** 15 a 20 / julho / 2012 - VILA MILITAR / GERICINÓ – Rio de Janeiro/RJ

### 2. A PROPOSTA EDUCATIVA

A proposta educativa do V Jamboree Nacional Escoteiro está fundamentada nos conceitos básicos do Movimento Escoteiro, contribuindo na formação de pessoas comprometidas com a Comunidade, que assumam responsabilidades na construção de um mundo melhor. Pretendemos que o Jamboree, além de ser um ambiente de amizade e integração, seja um espaço para informar, conscientizar e comprometer os jovens em ações e projetos concretos que ajudem na construção do mundo que almejamos.

### 3. PROGRAMA

O programa do V Jamboree Nacional Escoteiro será divulgado no Boletim 2, através do site da UEB.

### 4. INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA

**4.1 Traslado “Aeroporto / Jamboree / Aeroporto” e “Rodoviária / Jamboree / Rodoviária”:** a organização do Jamboree disponibilizará tal serviço somente nos dias 14 (parte da tarde), 15 (manhã e tarde) e 21 (pela manhã) devendo o mesmo ser solicitado à organização do Jamboree pelo e-mail [ueb.eventos@escoteiros.org.br](mailto:ueb.eventos@escoteiros.org.br), até o dia 30 de junho, informando: nome/numeral do Grupo, dia, horário e local de chegada/saída, quantidade de participantes. Não será disponibilizado transporte para quem não solicitar com a antecedência informada.

**4.2 Abertura do Campo, Recepção e Fechamento do Campo:** o campo estará aberto a partir das 14h do dia 14 de julho e a entrada deverá seguir procedimentos que serão disponibilizados no Boletim 2. O Campo deverá estar totalmente desocupado até as 12h do sábado dia 21 de julho.

**4.3 Área de acampamento:** o “Campo” estará a cargo de um “Chefe de Campo” e dividido em Sub-campos que serão dirigidos por equipes compostas por 3 membros, dos quais 1 será o Chefe de Sub-campo.

**4.4 Tropas:** cada Tropa terá uma área aproximada de 400m<sup>2</sup>, onde deverão se instalar as 4 patrulhas e os 4 Escotistas, sendo um deles o Chefe da Tropa.

**4.5 Atendimento Médico:** a organização do Jamboree manterá equipe de primeiros socorros nos locais onde se faça necessário e um corpo médico próprio, na área de acampamento, para atendimentos de urgência. Casos que necessitem outro tipo de atendimento serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde ou com seguro-saúde devem levar suas credenciais.

**4.6 Centro Comercial:** no Jamboree funcionará um centro comercial que estará disponibilizando serviços tais como: Loja Escoteira, Mercado, Lanchonete, Sorveteria, etc..

## 5. NORMAS DE ACAMPAMENTO

### 5.1 Normas do EXÉRCITO BRASILEIRO

**Por se tratar de área de Segurança Nacional as seguintes normas são de cumprimento obrigatório:**

**Identificação e circulação:** durante todo o evento o participante deverá utilizar o “Lenço do evento e o crachá de identificação”, que serão fornecidos pela organização, e circular somente dentro das áreas delimitadas.

### 5.2 Normas da UEB

**5.2.1 Atitudes e Comportamento:** O Jamboree é um local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeite as normas ou instruções apresentadas pela Comissão Organizadora, será verificada, junto ao responsável pela Delegação, a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante, do Jamboree. Na hipótese de exclusão de um “jovem”, um adulto da delegação acompanhará o mesmo de volta à sua cidade de origem onde será entregue aos responsáveis legais. O Jovem e/ou seu responsável legal respondem pelo pagamento de todas as despesas decorrentes de tal situação tanto relativas ao “jovem” quanto às do adulto que saiu do Jamboree para acompanhá-lo.

**5.2.2 Apresentação pessoal:** nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento deverá ser utilizado o uniforme ou traje escoteiro constante no P.O.R.

**5.3.3 Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e não demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

**5.2.4 Objetos de valor:** a Organização do Evento não é responsável pela guarda dos bens materiais dos participantes, portanto aconselhamos aos mesmos que identifiquem seus pertences e que os jovens deixem objetos de valor sob responsabilidade dos adultos que os acompanham. A organização do evento é responsável pela “segurança pessoal” dos participantes dentro da área destinada à realização do evento.

**5.2.5 Danos e prejuízos:** os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos materiais causados à propriedade de terceiros por atos ou atitudes indevidas.

**5.2.6 Furto ou roubo:** é causa para exclusão do Jamboree.

**5.2.7 Cumprimento de horários:** o cumprimento de horários é uma condição básica, particularmente nos casos em que sejam necessários traslados para fora da área do Jamboree. Para se assegurar o descanso necessário, deverá ser feito silêncio no período de 00h00 as 06h00.

**5.2.8 Fumo e consumo de bebidas alcoólicas:** fumar será permitido em áreas pré-determinadas e será expressamente proibido consumir bebidas alcoólicas em todas as áreas do Jamboree.

**5.2.9 Posse e consumo de drogas:** a posse e/ou consumo de drogas é penalizada por lei nacional. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do Jamboree e encaminhado às autoridades competentes.

**5.2.10 Armas:** aos participantes não é permitido o porte ou mesmo uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de “Raio Laser”. O uso de faca e facão será limitado à necessidade de atividades específicas.

**5.2.11 Fogueiras e iluminação:** somente será permitido acender fogueiras em locais determinados para tal. A iluminação das áreas de acampamento poderá ser feita mediante a utilização de lâmpões, preferencialmente com pilha ou bateria.

**5.2.12 Saídas da área de acampamento:** a permanência na área de acampamento e/ou de atividades será obrigatória durante todo o Jamboree. Salvo em situações de urgência, as saídas não previstas na Programação do Jamboree deverão ser autorizadas pela Chefia de Subcampo ou pelo coordenador da Equipe de Serviço, em conjunto com o Chefe da Delegação Regional. No caso de “jovem” deverá haver também a concordância do responsável que o acompanha no evento.

**5.2.13 Segurança:** a segurança externa à área de acampamento estará a cargo do EXÉRCITO BRASILEIRO. No interior do Jamboree a segurança é missão da Equipe de Segurança integrada por voluntários escoteiros, cuja

principal responsabilidade é velar pelo cumprimento das normas do evento, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

**5.2.14 Visitas:** somente pessoas expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora podem visitar o Jamboree. Visitas de pais, familiares ou amigos poderão ocorrer em dias e horários que serão estabelecidos para tal.

**5.2.15 Comércio:** somente será permitido comércio mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do Jamboree.

**5.2.16 Veículos:** o acesso de veículos particulares ao local de acampamento é proibido. Só poderão circular veículos de segurança, bombeiros e ambulâncias, em casos de necessidade. Veículos de serviço trafegarão em horários pré-determinados e devidamente identificados.

## 6. PARTICIPAÇÃO

**6.1 Responsabilidade, Coordenação e Organização do evento:** a responsabilidade pela realização do evento é da União dos Escoteiros do Brasil através da Diretoria Executiva Nacional – DEN. O evento é coordenado por um Comitê, composto pelos membros da DEN e um representante da Diretoria Regional da UEB do Rio de Janeiro, e organizado através do Escritório Nacional – EN.

**6.2 Coordenação Regional:** cada Diretoria Regional poderá designar um responsável que será o elo de ligação com a organização do Jamboree e ao qual caberá repassar informações do Jamboree aos Grupos Escoteiros, organizar a montagem das patrulhas e tropas e outras funções que lhe for atribuída.

**6.3 Participantes:** o Jamboree é destinado a membros de Associações Escoteiras Nacionais, reconhecidas pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro, e da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB.

**Jovem** - A participação no evento como “Jovem” é possível para os **nascidos entre 15/07/1994 e 15/07/2001**. Patrulhas, tropas e subcampos serão por Ramo - Escoteiro ou Sênior - de acordo com as idades dos jovens.

**Escotista** - A participação no evento como “Escotista” é possível para **nascidos antes de 15/07/1991** e sua inscrição está condicionada a existência de inscrições de jovens em seu Grupo/Distrito/Setor/Pólo para formar uma patrulha com nove jovens que estará sob sua responsabilidade.

**Equipe de Serviço - EIS** - A participação no evento como membro da “Equipe de Serviço – EIS” é possível para **nascidos antes de 15/07/1994** e está condicionada a necessidade de pessoal e perfil para a função. Ver detalhamento das funções no site da UEB: [www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br)

## 7. INSCRIÇÃO

**7.1 Inscrição:** a participação de associados da UEB, devidamente autorizados, se dará exclusivamente através de inscrição e pagamento junto a UEB. A participação de membros de outra Associação Escoteira, reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro, ou da FBB se dará mediante procedimento específico.

**7.2 Inscrição de Associados da UEB no evento:** somente poderão ser feitas através do SIGUE, que possibilitará:

- a escolha do tamanho da camiseta,
- a escolha da condição de pagamento,
- a impressão de boletos bancários,
- o acompanhamento dos pagamentos efetuados e
- a impressão da autorização de participação.

### Situações específicas:

- **Jovens:**
  - Devem estar vinculados a uma patrulha e seção no SIGUE.
  - Até o dia 10 de maio de 2012 poderão indicar um Grupo Escoteiro com o qual queiram participar em uma Patrulha caso o Grupo ao qual pertençam não tenha vagas em patrulhas e/ou não tenha conseguido formar uma patrulha para participar do evento. A

indicação do Grupo é meramente informativa, não implicando na obrigatoriedade de aceitação pela Organização.

- **Escotistas:**
  - Que tenham função de Escotista especificada no SIGUE
- **Equipe de Serviço:**
  - Pioneiros, Escotistas ou Dirigentes
  - Poderão especificar até 3 (três) funções na Equipe de Serviço
- **O Grupo Escoteiro** poderá adquirir cotas, através do SIGUE ADMINISTRATIVO, desde que nomeie imediatamente os usuários das mesmas e que atenda as exigências abaixo.
- **O Grupo Escoteiro** poderá autorizar a inscrição de participante desde que:
  - O Grupo seja portador, em 2012, do Certificado de Funcionamento referente ao ano de 2.012;
  - O participante seja membro ativo no Movimento com registro institucional, em 2012, referente ao ano de 2012.

**7.3 Inscrição de Associados da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB ou de outra Associação Escoteira, reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro, no evento:** O Distrito Bandeirante ou outra Associação Escoteira, reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro, poderá autorizar a inscrição de participantes desde que ateste, em 2012, a regularidade do participante junto a sua Associação para o ano de 2012.

- A inscrição de membros da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB ou de outra Associação Escoteira, reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro, considerando que não estão habilitados no SIGUE, deverá ser feita diretamente com o Setor de Eventos da UEB através do e-mail [ueb.eventos@escoteiros.org.br](mailto:ueb.eventos@escoteiros.org.br)
- Para suprir a inexistência de registro junto a União dos Escoteiros do Brasil - UEB fica definido que a Taxa do Jamboree para membros da FBB ou de outra Associação Escoteira, reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro, sofrerá um acréscimo de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), devendo tal valor ser somado a primeira parcela a ser paga de acordo com o item 7.5.

**7.4 Envio de Autorização de Participação e outros documentos:**

- Autorização de Participação (original) com **todas as** assinaturas e outras correspondências deve ser enviada para:

**UEB – V Jamboree Nacional Escoteiro**  
**Rua Coronel Dulcídio, 2107 – Água Verde**  
**CEP 80250-100 - Curitiba/PR**

**7.5 Taxa do Jamboree – valores e formas de pagamento:** a Taxa referencial do Jamboree é R\$685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais) e poderá ser paga mediante as seguintes condições especiais:

DATA DE INSCRIÇÃO	Quantidade de Parcelas	Vencimento 1ª. Parcela	Parcelamento Máximo	Valor total
Até 09 de junho	De 1 até 12	10 /06	12 x 48,00	576,00
10 / 06 a 09 de julho	De 1 até 11	10 /07	11 x 52,37	576,00
10 / 07 a 09 de agosto	De 1 até 10	10 / 08	10 x 57,60	576,00
10 / 08 a 09 de setembro	De 1 até 9	10 / 09	09 x 64,00	576,00
10 / 09 a 09 de outubro	De 1 até 8	10 / 10	08 x 76,25	610,00
10 / 10 a 09 de novembro	De 1 até 7	10 / 11	07 x 87,14	610,00

10 / 11 a 09 de dezembro	De 1 até 6	10 / 12	06 x 101,66	610,00
10 / 12 a 09 de janeiro	De 1 até 5	10 / 01	05 x 122,00	610,00
10 / 01 a 09 de fevereiro	De 1 até 4	10 / 02	4 x 161,50	646,00
10 / 02 a 09 de março	De 1 até 3	10 / 03	3 x 215,33	646,00
10 / 03 a 09 de abril	De 1 até 2	10 / 04	2 x 323,00	646,00
10 / 04 a 09 de maio	Única	10 / 05	1 x 685,00	685,00

Obs.:

(1) - A data limite para pagamento de qualquer parcela é 10 de maio de 2012.

(2) - O atraso no pagamento acarretará cobrança de multa de 2% (dois por cento) e juros de 3% (três por cento) ao mês.

(3) - O ingresso no campo somente será autorizado para quem já tenha quitado todas as parcelas do plano escolhido.

### 7.5.1 A Taxa do Jamboree foi criada com o objetivo de cobrir os seguintes custos e despesas:

**7.5.1.1 Organização do evento:** Salário e encargos sociais de funcionários da UEB lotados nos Escritório Nacional; Criação e confecção de materiais de divulgação; Despesas Postais – envio de documentos e outras correspondências às Regiões, Grupos e membros da UEB com vistas a participação no Jamboree; Despesas de Telefone e fax; Taxas e custos bancários referentes a cobrança de boletos bancários; Materiais de escritório necessários à organização; Viagens e estadias para organização e divulgação do Jamboree; Frete para transporte do enxoval dos participantes; Aquisição de medicamentos para uso pela equipe médica; Repasse às Regiões de parte da Taxa do Jamboree; Realização de obras, construções e aluguéis de outras estruturas necessárias; etc.

**7.5.1.2 Enxoval para o participante:** fornecer a cada participante um enxoval constando de: (1) Chapéu; (1) Camiseta; (1) Distintivo do Jamboree; (1) Insígnia da Atividade; (1) Squeeze, com capa; (1) Sacola porta treco; (1) Crachá identificador de participação e (1) Lenço do evento. Obs.: a camiseta será confeccionada seguindo padrões habituais de fabricantes. A responsabilidade pela especificação do tamanho da camiseta é de quem preenche a Ficha de Inscrição.

**7.5.1.3 Alimentação durante o evento:** as refeições “almoço, jantar e café da manhã”, estão previstas no valor da Taxa e serão servidas no restaurante do próprio evento desde o almoço do dia 15 até o jantar do dia 20 de julho. Será disponibilizado kit-lanche para os que saírem do campo na manhã do dia 21 desde que formalmente solicitado na Secretaria do Evento até as 18h da segunda-feira dia 16 de julho.

**7.5.1.4 Participação no evento:** Participação nas atividades; Transporte para as atividades externas; Manual do participante; Seguro com cobertura para: Morte Acidental e Acidentes Pessoais; Atendimento médico/hospitalar aos casos originados em decorrência das atividades ou deslocamentos no Jamboree.

**7.6 Substituição de Inscritos:** o participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer prejuízo, enviando à UEB – V Jamboree Nacional Escoteiro, correspondência via SEDEX postada até **10 de Maio de 2012**, formalizando a substituição mediante “autorização de substituição”. Antes de efetivar qualquer transferência deverá ser consultado o Setor de Eventos do Escritório Nacional, [ueb.eventos@escoteiros.org.br](mailto:ueb.eventos@escoteiros.org.br) com vistas a receber orientações de como tal processo funcionará junto ao SIGUE. A responsabilidade pela quitação total das parcelas é do adquirente da vaga e o acerto das parcelas já pagas será entre as pessoas envolvidas.

**7.7 Desistência de participação:** a desistência de participação individual será aceita desde que o participante envie a UEB – V Jamboree Nacional Escoteiro, correspondência via SEDEX postada até **10 de Maio de 2012**, formalizando sua desistência. A desistência implica, independente de motivo, na devolução de 90% (noventa por cento) dos valores pagos, sem direito a atualização - a retenção de 10% (dez por cento) do valor pago trata-se de multa destinada a cobertura de despesas administrativas relativas ao evento. Para desistências **após a data de 10 de maio de 2012**, independente de motivo, não haverá devolução de qualquer valor pago, pois todos os serviços já terão sido contratados – caso o participante tenha pago o valor total da inscrição o mesmo terá direito a receber o enxoval do evento.

**7.8 Composição de Patrulhas e Tropas:** os Coordenadores Regionais deverão apresentar a composição das patrulhas e tropas até o dia 30 de MAIO. O Setor de Eventos manterá a disposição dos Coordenadores

Regionais as informações necessárias visando facilitar o trabalho, além daquelas que já estarão disponibilizadas no SIGUE.

**7.9 Transporte:** considerando a existência de diversas opções de deslocamento para o Jamboree, a UEB não indicará uma Agência de Turismo “oficial” para o evento. Ficará a critério do participante, isoladamente ou em conjunto com outros, definir o melhor meio e forma de transporte para o Jamboree. A UEB pode comercializar com Agências de Turismo espaços no site [www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br), **sem que isso venha caracterizar “recomendação de uso ou atestado de qualidade e idoneidade das empresas divulgadas”**.

**7.10 Uso de imagem:** o participante cede seu direito de imagem para a UEB.

**7.11 Devolução Equipe de serviço:** como forma de incentivar o trabalho prestado pelos participantes na “Equipe de Serviço” a organização do Jamboree fará uma devolução de até 20% (vinte por cento) do valor recebido a título de Taxa do Jamboree, condicionada a efetiva avaliação de desempenho dentro da função definida.

**7.12 Seguro de Viagem/Saúde:** Todo participante deverá contratar, por sua conta, seguro de acidentes pessoais e saúde abrangendo o período entre sua saída e retorno ao domicílio de origem.

## **8. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS:**

Os membros do Comitê decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Curitiba 31 de maio de 2011



Rubem Tadeu Cordeiro Perinheiro  
Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil  
Presidente do Comitê Organizador  
V Jamboree Nacional Escoteiro